



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

## LEI Nº 551/2011

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Eu, **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Para atender às necessidades *Orçamentárias do Poder Executivo*, fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, na seguinte dotação:

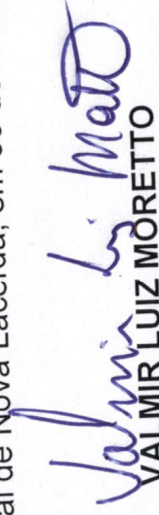
07.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.1011.1.091 - Ampliação do Centro de Múltiplo Uso	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 70.000,00

**Art. 2º** - Os recursos Orçamentários para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo anterior serão oriundos das anulações parciais das seguintes dotações:

04.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.02 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
1.075- Pavimentação/Drenagem, Galerias e obras complementares	R\$ 70.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, em 30 de Maio de 2011.

  
**VALMIR LUIZ MORETTO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**NOVA LACERDA**  
"Administrando Com o Povo"